
**EMPREENDEDORISMO SOCIAL E EMPREGABILIDADE: PERSPECTIVAS E
POSSIBILIDADES PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**
*SOCIAL ENTREPRENEURSHIP AND EMPLOYABILITY: PROSPECTS AND
POSSIBILITIES FOR GRADUATED PROFESSIONALS*

LEIRIA, Sara Lustosa Abrahão¹; VAZ, Tadeu²;

¹Graduanda do Curso de Ciências Contábeis – Universidade São Francisco

²Professor do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Direito – Universidade São Francisco

tadeu.pereira@usf.edu.br

RESUMO. Práticas empreendedoras e inovadoras são essenciais para um mercado cada vez mais competitivo e exigente. As Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL) estão cada vez mais buscando ações e projetos empreendedores que viabilizem seu trabalho, abram mais campos de atuação, assim como inove em seus projetos e ações. Tendo em vista que o principal fator de produção das ESFL é o trabalho de seus colaboradores, objetivo deste artigo é refletir acerca das particularidades do mercado de trabalho das ESFL de nível superior no Brasil. Observa-se, no período de 2006 a 2015, que que profissionais de nível superior em ESFL apresentam um salário médio inferior ao praticado na economia como um todo, bem como nas pessoas jurídicas EEP (setor privado tradicional), independente do porte de suas empresas. O artigo atenta-se, ainda, a questão de que o salário médio inferior é em função do tipo de pessoa jurídica (ESFL), ou a uma distorção de salários entre trabalhadores do sexo feminino, uma vez que as entidades ESFL são na sua maioria formado por trabalhadores do sexo feminino. Contudo, de maneira geral, observa-se uma dificuldade em se consolidar um mercado de trabalho de nível superior em ESFL, competitivo e atrativo em comparação a outras pessoas jurídicas.

Palavras-chave: empreendedorismo; entidades sem fins lucrativos; mercado de trabalho;

ABSTRACT. Entrepreneurial and innovative practices are essential for an increasingly competitive and demanding market. Non-Profit Entities (ESFL) are increasingly seeking entrepreneurial actions and projects that enable their work, open up more fields of action, and innovate in their projects and actions. Considering that the main factor of production of the ESFL is the work of its collaborators, the objective of this article is to reflect on the particularities of the job market of the higher level ESFL in Brazil. In the period from 2006 to 2015, it is observed that higher education professionals in ESFL have an average salary lower than that of the economy as a whole, as well as in legal entities EEP (traditional private sector), regardless of the size of their companies. The article also addresses the issue of whether the lower average wage is based on the type of legal entity (ESFL), or a distortion of wages among female workers, since the ESFL entities are mostly formed by female workers. However, in general, there is a difficulty in consolidating a higher-level job market in ESFL, competitive and attractive compared to other legal entities.

Keywords: entrepreneurship; non-profit organizations; job market.

INTRODUÇÃO

Um mercado cada vez mais competitivo, que busca por qualidade e eficiência, obriga que o agente busque cada vez mais o empreendedorismo; que inove cada vez mais nos seus métodos, serviços e produtos, e acima de tudo, ganhe novos mercados.

O empreendedorismo saiu da ótica tradicional dos negócios corporativos, e atingiu também as entidades sem fins lucrativos. Organizações sociais, que na sua natureza não preveem lucros (resultados financeiros), estão cada vez mais buscando ações empreendedoras que viabilizem seu trabalho, abram mais campos de atuação, assim como inove em seus projetos e ações.

Para que isso aconteça, é de suma importância a profissionalização de seus quadros. As entidades sem fins lucrativos precisam sair do voluntarismo tradicional, e atrair profissionais capacitados e bem formados. Contudo, estariam as entidades aptas para atrair “profissionais mais qualificados”? Como hoje é formado o mercado de trabalho das entidades sociais de nível superior? A remuneração é equivalente ao pago pelo mercado, de acordo com sua qualificação?

Objetivo deste artigo é discutir estas particularidades acerca do mercado de trabalho das ESFL no Brasil, analisando particularidades do mercado do seu mercado de trabalho formal. Para um melhor desenvolvimento, este trabalho, o mesmo foi dividido em 3 partes. Na primeira parte, é realizado uma breve contextualização teórica acerca dos conceitos e definições sobre empreendedorismo e empreendedorismo social. Na segunda parte, é demonstrado o método de análise escolhido, assim como as fontes de pesquisa e considerações metodológicas. Na terceira parte, o trabalho apresenta os dados e discute os resultados alcançados, e por fim, realiza-se as considerações finais.

O Empreendedorismo

Segundo Dornelas (2014), o empreendedorismo cresceu de forma mais acelerada na década de 1990, e teve um aumento considerável a partir dos anos 2000, através de programas de incentivo, de incubação de empresas, de subsídios para criação e desenvolvimento de novas empresas entre outras.

Segundo Oliveira (2014) o termo empreendedorismo foi idealizado em 1949, pelo economista Joseph Schumpeter, designando a situação de um executivo de empresa com um nível diferente de criatividade, bem como sabendo utilizar as inovações em busca de “resultados interessantes”.

O movimento do empreendedorismo no Brasil começou a tomar forma na década de 1990, quando entidades voltadas para a área de inovação foram criadas, tais como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e a SOFTEX (Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro), antes disso, praticamente não se falava em empreendedorismo e em criação de pequenas empresas, visto que os ambientes político e econômico do país não eram propícios, e o empreendedor praticamente não encontrava informações para auxiliá-lo na jornada empreendedora (DORNELAS, 2014).

Oliveira (2014) afirma que no Brasil não houve um desenvolvimento tão rápido do empreendedorismo, devido ao longo período de fechamento de mercado e pelo forte protecionismo, o que levou as empresas brasileiras a focar no mercado interno e, por

consequência e por comodismo, a trabalhar com processos, produtos e serviços com baixo nível de tecnologia e desenvolvimento.

Segundo Hisrich *et al.*, (2014) o empreendedorismo tem uma função importante na criação e no crescimento dos negócios, assim como na prosperidade e desenvolvimento de nações e regiões. Esses resultados em larga escala podem ter princípios um tanto simplistas, visto que as ações empreendedoras começam no ponto em que uma oportunidade lucrativa encontra um indivíduo empreendedor.

As oportunidades empreendedoras são situações nas quais novos bens, serviços, matérias-primas e métodos organizacionais podem ser introduzidos e vendidos por um valor maior do que seu custo de produção.

Pode-se identificar que o empreendedorismo auxilia e muito no desenvolvimento de uma nação, partindo de novas experiências, novas tecnologias, geração de inovação, conhecimento e renda.

Martes apud Mariano Mayer (2011) afirmam que empreender é inovar a ponto de criar condições para uma radical transformação de um determinado setor, ramo de atividade, território, onde o empreendedor atua: novo ciclo de crescimento, capaz de promover uma ruptura no fluxo econômico contínuo. A inovação não pode ocorrer sem provocar mudanças nos canais de rotina econômica.

De acordo com Biagio (2012) empreendedorismo, nada mais é que executar, pôr em prática ou levar adiante uma ideia, com a intenção de atingir objetivos e resultados. Definindo tecnicamente, empreendedorismo é a área do conhecimento dedicada a estudar os processos de idealização de empreendimentos, destacando tanto o valor de uma ideia como a sua capacidade de agregar valor ao que já existe (produto e processo).

Oliveira (2014) destaca que é válido conceituar o termo empreendedorismo como um processo evolutivo e inovador das capacidades, habilidades e atitudes profissionais direcionadas à alavancagem dos resultados dos empreendimentos e à consolidação de novos projetos estrategicamente relevantes.

Leite (2012) considera que ser empreendedor é ter capacidade de iniciativa, imaginação fértil para conceber as ideias, flexibilidade para adaptá-las, criatividade para transformá-las em oportunidade de negócio, motivação para pensar conceitualmente e capacidade para perceber a mudança como oportunidade.

Empreendedorismo Social

O empreendedorismo social tem um papel social extremamente importante, em países que estão em desenvolvimento como o Brasil, visto que com as ações sociais e com as organizações é possível preencher as lacunas deixadas pelo poder público (DORNELAS, 2015), além disso o empreendedorismo social busca estabelecer um equilíbrio econômico e social, bem como viabilizar a renovação da intervenção social, contribuindo assim com o desenvolvimento sustentável e mais igualitárias para todos (COGO, 2015).

De acordo com Bose (2012), o empreendedorismo social é uma nova forma de enfrentar a pobreza e questões sociais numa sociedade cada vez mais globalizada. O termo empreendedorismo social inova e traz novas concepções e métodos em relação a projetos ligados ao setor social. Silva (2009) comenta que:

(...) ao longo das últimas décadas, as denominadas organizações sem fins lucrativos recorrentemente têm se utilizado das ferramentas gerenciais associadas à escola do empreendedorismo, o que possibilitou a emergência de uma nova conceituação

nesta área de conhecimento: o empreendedorismo social (...) empreendedores sociais são diferentes dos empreendedores tradicionais, que correm riscos em benefício próprio ou da organização, a característica chave dos empreendedores sociais é que eles correm riscos em benefício das pessoas a quem a sua organização serve (SILVA, 2009:4).

A figura do empreendedor social emerge, então, como liderança capaz de reunir recursos individuais, privados e coletivos para viabilizar o desenvolvimento e implantação de soluções aos problemas sociais.

O empreendedorismo social traz as características e concepções utilizadas pelo empreendedorismo usual, aquele utilizado no mundo dos negócios, seus métodos gerenciais e de inovação, para que estas concepções sejam aplicadas em empreendimentos sociais. Silva (2009) comenta que o empreendedorismo social é um fenômeno mundial, sendo o empreendedor social visto como o responsável na busca de soluções para os mais variados problemas sociais, apresentando-se como um agente ativo e transformador dos valores da sociedade.

A demanda por empreendedores social é crescente tanto no Brasil quanto no mundo, uma vez que sob o argumento de que as complexidades regionais das questões sociais brasileiras demandam um tipo de ação integrada na sociedade, demandando diferentes competências na criação de soluções inovadoras adaptadas às diferentes realidades locais.

Para Vieira e Gauthier (2000):

Os empreendedores sociais são aqueles que criam valores sociais através da inovação e da força de recursos financeiros, independente da sua origem, visando o desenvolvimento social, econômico e comunitário (...) têm a visão, a criatividade, e a determinação para redefinirem os seus campos (...) são os pioneiros na inovação de soluções para os problemas sociais e não podem descansar até mudarem todo o modelo existente da sociedade (VIEIRA E GAUTHIER, 2000:34).

Segundo Silva (2009) o crescimento de movimentos associativos tem gerado a necessidade prática de enfrentar os desafios de gestão correspondentes, em especial na coordenação das redes solidárias que surgem em torno de questões centrais, tais como o enfrentamento da fome e da miséria, ou a superação dos graves níveis de subdesenvolvimento regionais.

David (2004) coloca que o empreendedor social como o responsável pela mudança no setor social por adaptação de uma missão que sustenta o valor social (não apenas valor privado). Portanto, o empreendedor social tem o papel de agente de mudança no setor social, por (I) adotar a missão de gerar e manter valor social (não apenas valor privado);(II) reconhecer e buscar implacavelmente novas oportunidades para servir a tal missão;(III) engajar-se num processo de inovação, adaptação e aprendizado contínuo;(IV) agir arrojadamente sem se limitar pelos recursos disponíveis; (V) exibir um elevado senso de transparência para com seus parceiros e público e pelos resultados gerados.

David (2004) analisa que o Brasil é um dos países onde mais se desenvolve e tem muito campo para o empreendedorismo social. É um país com dimensões geográficas amplas e uma cultura diversa. Tem uma sociedade civil cada vez mais organizada, mais mobilizada e em ascensão.

No empreendedorismo social, a economia está a serviço da comunidade; o foco do empreendedor social não está no registro de marcas e patentes, mas na divulgação e

multiplicação de suas ideias, razão do impacto nacional de projetos tais como: soro caseiro, bolsa-escola, médicos de família, universidade solidária e tantos outros (DAVID, 2004:51).

Oliveira (2004), afirma que o empreendedorismo social tem as seguintes características: (I) coletivo;(II) produz bens e serviços à comunidade;(III) tem o foco na busca de soluções para os problemas sociais; (IV) sua medida de desempenho é o impacto social;(V) visa a respeitar pessoas da situação de risco social e a promovê-las.

METODOLOGIA

Para análise do mercado de trabalho das entidades sociais, este trabalho optou por realizar um levantamento quantitativo do mercado de trabalho formal de nível superior, tendo como fonte a RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, divulgado pelo Ministério do Trabalho (MTE), no período de 2006 a 2015 (último relatório divulgado).

A opção por escolher apenas os trabalhadores de nível superior para análise, se deveu principalmente, pela particularidade fundamental da noção de empreendedorismo social, isto é, que apenas a profissionalização e bons quadros podem elevar o nível de qualidade (empreendedorismo) das entidades.

A RAIS, estatística do mercado de trabalho formal, demonstra importantes variáveis do mercado de trabalho, como salário médio, movimentação (quantos trabalhadores foram admitidos e demitidos), tempo de emprego, rotatividade, sazonalidade do mercado por setor econômico, escolaridade, gênero, região, motivo do desligamento, dentre outros, no ano de referência.

Como recorte de pesquisa, este trabalho optou em filtrar as entidades sociais por “Natureza Jurídica Especial”, do tipo “Entidades Sem Fins Lucrativos” (ESFL), de acordo com definições publicadas pela CONCLA – Comissão Nacional de Classificação, publicado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para análise do mercado de trabalho das ESFL, este trabalho optou em analisar as seguintes particularidades: (I) comparação entre criação de postos de trabalho entre a economia como todo e as ESFL; (II) analisar o salário médio praticado; (III) os níveis salariais nas diferentes naturezas jurídicas das próprias ESFL; (IV) sexo do trabalhador e nível salarial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tabela 1 relaciona a natureza jurídica das entidades sociais classificadas como ESFL, conforme anteriormente mencionado. Nota-se que, nestes últimos 10 anos, de cerca de 10 profissionais de nível superior, 7 atuam na organização do tipo de “Associação Privada”¹.

No período de 2006 a 2010, enquanto os postos de trabalho de nível superior cresceram cerca de 84,4% em toda o mercado de trabalho formal da economia brasileira, as ESFL viram seus postos expandirem 65,8%. Nota-se que a trajetória de evolução de geração de empregos de nível superior foi sempre inferior ao verificado em toda a economia, conforme demonstra a figura 1.

¹ Para mais informações acerca da classificação das “Entidades Sem Fins Lucrativos”, bem como das modificações de classificação dos últimos anos, acesse portal web da CONCLA/ IBGE (<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>).

Tabela 1- Vínculos Ativos Em 31/12 - Ensino Superior Completo - Natureza Jurídica

Natureza Jurídica	2015		2006	
Associação (Condomínio, Igreja, Entidade Classista)	-	0,0%	-	0,0%
Cartório	11.637	1,2%	5.858	1,0%
Organização Social (DESATIVADO)	-	0,0%	17.089	2,9%
Oscip - Organiz. Soc. Civil Interesse Púb (DESATIVADO)	-	0,0%	8.469	1,4%
Outros Fundação Privada	148.883	15,4%	104.706	17,9%
Serviço Social Autônomo	85.985	8,9%	28.852	4,9%
Condomínio Edifícios	10.691	1,1%	4.587	0,8%
Unidade Executora (DESATIVADO)	-	0,0%	3	0,0%
Comissão Conciliação Prévia	18	0,0%	5	0,0%
Entidade Mediação e Arbitragem	21	0,0%	84	0,0%
Partido Político	-	0,0%	90	0,0%
Entidade Social - A partir RAIS2008	-	0,0%	-	0,0%
Entidade Social 07 - Até RAIS2007	18.174	1,9%	10.271	1,8%
Filial Fundação Estrangeira	443	0,0%	992	0,2%
Fundação Domiciliada no Exterior	360	0,0%	229	0,0%
Organização Religiosa	6.158	0,6%	-	0,0%
Comunidade Indígena	-	0,0%	-	0,0%
Fundo Privado	27	0,0%	-	0,0%
Órgão de Direção Nacional de Partido Político	151	0,0%	-	0,0%
Órgão de Direção Regional de Partido Político	151	0,0%	-	0,0%
Órgão de Direção Local de Partido Político	40	0,0%	-	0,0%
Comitê Financeiro de Partido Político	5	0,0%	-	0,0%
Organização Social (OS)	2.988	0,3%	-	0,0%
Outras Organizações - Associação Privada	683.521	70,5%	403.444	69,0%
TOTAL	969.253	100,0%	584.679	100,0%

Fonte: RAIS/M.T.E.; elaboração própria.

No que se refere aos salários médios praticados no mercado, as ESFL sempre tiveram níveis inferiores ao praticado no mercado de trabalho total da economia, assim como aqueles praticados nas entidades classificadas como “Entidade Empresa Privada”² (EEP).

Em 2015, o salário médio praticado da ESFL era cerca de 18,6% inferior daquele praticado na economia como um todo, e 15,1% menor do que aquele praticado na EEP. Apesar da queda, nota-se que entre 2006 a 2015, a diferença dos salários médios tem diminuído no período, principalmente quando se comparado a EEP: em 2006 o salário médio praticado das ESFL era cerca de 23,1% menor do que praticado na EEP, diferença diminuindo para 15,1%, conforme anteriormente mencionado.

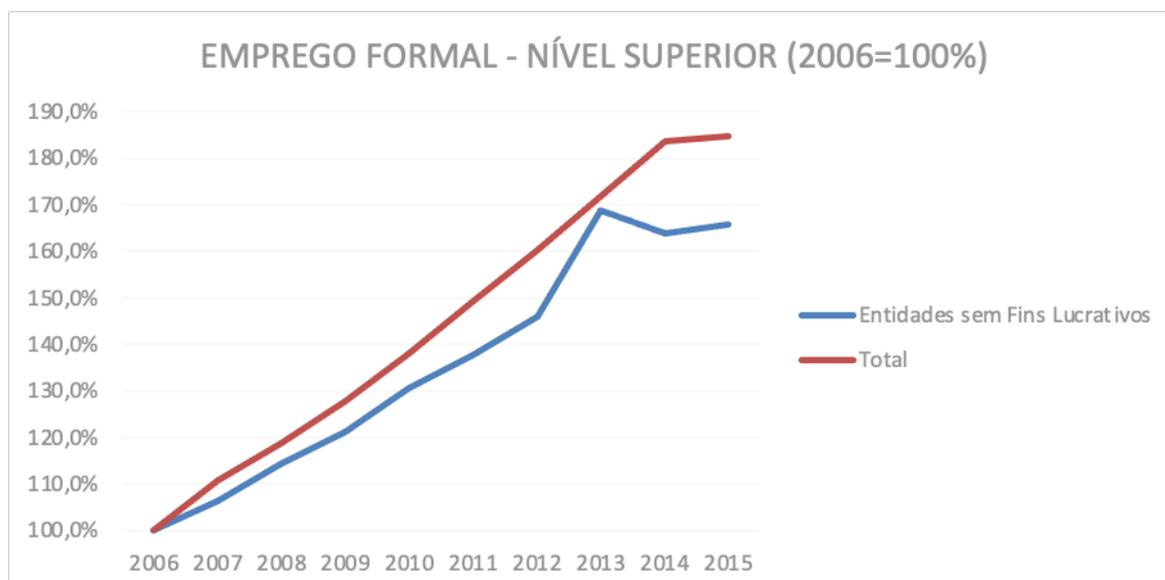


Figura 1 - Emprego Formal de Nível Superior (2006=100%) (Fonte: RAIS/MTE; elaboração própria).

Observa-se que, de maneira geral, os salários médios não se modificam em decorrência do tipo de ESFL no qual o trabalhador está inserido (Tabela 2). Com exceção da OS³ e de Direção Nacional de Partido Político, observa-se que os assalariados de nível superior que atuam em entidades do tipo “Associação Privada” (representam cerca de 70% do total de vínculos de nível superior, da NSFL) a média salarial é de R\$ 4.079,56, valor este aproximadamente 22,6% menor do que o realizado em toda a economia, e 19,3% menor quando se compara apenas o salário das empresas classificadas como EEP.

Tabela 2- Salário Médio de Entidades Sem Fins Lucrativos por Natureza Jurídica (2015/2006)

Natureza Jurídica	2015		2006	
	Vínculos	Salários Médios	Vínculos	Salários Médios
Associação (Condomínio, Igreja, Entidade Classista)	-	N/A	-	N/A
Cartório	11.637	4.756,55	5.858	2.855,75
Organização Social (DESATIVADO)	-	N/A	17.089	2.054,95
Oscip - Organiz. Soc. Civil Interesse Púb (DESATIVADO)	-	N/A	8.469	2.193,98
Outros Fundação Privada	148.883	4.892,48	104.706	2.665,72
Serviço Social Autônomo	85.985	4.876,16	28.852	2.825,04
Condomínio Edifícios	10.691	3.995,49	4.587	2.074,16
Unidade Executora (DESATIVADO)	-	N/A	3	861,00

Cont. Tabela 2.

Cont. Tabela 2.

Natureza Jurídica	2015	2006	Natureza Jurídica	2015
Comissão Conciliação Prévia	18	4.161,22	5	705,80
Entidade Mediação e Arbitragem	21	3.143,86	84	1.223,30
Partido Político	-	N/A	90	2.085,93
Entidade Social - A partir RAIS2008	-	N/A	-	N/A
Entidade Social 07 - Até RAIS2007	18.174	4.596,76	10.271	2.335,20
Filial Fundação Estrangeira	443	4.775,04	992	1.867,99
Fundação Domiciliada no Exterior	360	2.804,73	229	2.516,79
Organização Religiosa	6.158	2.679,07	-	N/A
Comunidade Indígena	-	N/A	-	N/A
Fundo Privado	27	2.102,37	-	N/A
Órgão de Direção Nacional de Partido Político	151	7.615,80	-	N/A
Órgão de Direção Regional de Partido Político	151	4.326,32	-	N/A
Órgão de Direção Local de Partido Político	40	2.859,18	-	N/A
Comitê Financeiro de Partido Político	5	2.731,80	-	N/A
Organização Social (OS)	2.988	6.059,25	-	N/A
Outras Organizações - Associação Privada	683.521	4.079,56	403.444	2.347,20
Total	969.253	4.289,50	584.679	2.418,83

³ O nível salarial mais alto das OS's se dá, em grande parte, pelo fato destas entidades estarem substituindo, de certa medida, serviços que antes eram ofertados pelo poder público, principalmente na área da saúde, profissionais estes tradicionalmente de maior remuneração, quando se comparado a outros profissionais de nível superior.

Fonte: RAIS/M.T.E.; elaboração própria.

Reflexão sobre os Salários Médios Menores das Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL)

Constatando que os salários médios das ESFL são menores que o praticado na economia como um todo, como anteriormente mencionado, podemos pensar em algumas hipóteses. Primeira delas refere-se ao tamanho da empresa, isto é, pelo fato das entidades serem, na sua grande maioria, empresas estruturalmente menores, principalmente pelo fato de não preverem lucro nas suas atividades, não teriam condições de remunerar seus empregados com valores semelhantes a outras pessoas jurídicas.

De maneira geral, e utilizando os critérios de porte da empresa utilizado pelo IBGE, mais de 52% das ESFL são classificadas como de “porte grande”, isto é, com mais de 100 empregados. Quando se considera apenas as entidades do tipo “Associação Privada” (onde 70% dos trabalhadores de ensino superior atuam), a percentagem sobe para 62,6%, o que afasta, de certa medida, a hipótese de pequenas empresas em remunerar seus funcionários (ver tabela 3).

Outra hipótese de remuneração inferior se deve ao sexo do trabalhador. Historicamente, apesar das evoluções recentes, o trabalhador do sexo feminino recebe menos que o trabalhador do sexo masculino, quando se compara mesma função e grau de instrução.

Comparando os salários médios de nível superior do ano de 2015, observa-se que o sexo feminino recebeu em média 59% menos, que o trabalhador do sexo masculino. Quando se compara apenas as ESFL, a comparação cai para 38,7%.

Tabela 3- Tamanho Da Empresa Por Número De Funcionários - Entidades Sem Fins Lucrativos (2015)

Tamanho Estabelecimento¹	Micro	Pequena	Média	Grande	Total
Cartório	29,1%	54,8%	12,8%	3,2%	100,0%
Outros Fundação Privada	2,0%	8,2%	6,4%	83,4%	100,0%
Serviço Social Autônomo	4,1%	22,9%	18,9%	54,1%	100,0%
Condomínio Edifícios	65,7%	23,9%	4,6%	5,7%	100,0%
Comissão Conciliação Prévia	19,6%	0,0%	80,4%	0,0%	100,0%
Entidade Mediação e Arbitragem	65,9%	34,1%	0,0%	0,0%	100,0%
Entidade Social 07 – Até Rais2007	22,2%	22,9%	9,4%	45,6%	100,0%
Filial Fundação Estrangeira	26,4%	36,7%	25,1%	11,8%	100,0%
Fundação Domiciliada no Exterior	6,7%	12,4%	6,5%	74,4%	100,0%
Organização Religiosa	44,4%	23,2%	9,7%	22,6%	100,0%
Comunidade Indígena	41,7%	58,3%	0,0%	0,0%	100,0%
Fundo Privado	19,3%	42,2%	38,5%	0,0%	100,0%
Órgão de Direção Nacional de Partido Político	28,8%	55,4%	15,8%	0,0%	100,0%
Órgão de Direção Regional de Partido Político	76,1%	23,9%	0,0%	0,0%	100,0%
Órgão de Direção Local de Partido Político	78,5%	21,5%	0,0%	0,0%	100,0%
Comitê Financeiro de Partido Político	69,7%	30,3%	0,0%	0,0%	100,0%
Organização Social (Os)	1,8%	10,7%	2,2%	85,3%	100,0%
Outras Organizações – Associação Privada	8,0%	18,0%	11,4%	62,6%	100,0%
Total	18,4%	19,2%	10,0%	52,4%	100,0%

¹ Tamanho da empresa segundo classificação do IBGE para o setor de serviços.

Fonte: RAIS/ M.T.E. ; elaboração própria.

Interessante notar uma particularidade das ESFL em relação as demais pessoas jurídicas: enquanto a economia em 2015 apresentava em torno de 59% de trabalhadoras de nível superior, as ESFL representam cerca de 65,3%, o que nos leva a uma hipótese: a média salarial das ESFL seriam menores pelas particularidades inerentes a estas organizações, ou se deve por empregar, na sua maioria, trabalhadores do sexo feminino?

CONCLUSÃO

Este trabalho é um subproduto do projeto de pesquisa intitulado “Boas Práticas na Gestão Social: o Empreendedorismo Social e as Entidades do Terceiro Setor de Bragança Paulista”, que visa, em suma, analisar as condições das entidades do município de Bragança Paulista em promover ações e projetos voltados a prática do empreendedorismo social.

Tendo em vista que o principal fator de produção das ESFL é o trabalho de seus colaboradores, as ações empreendedoras e inovadoras só podem ser realizadas por profissionais com boa qualificação, o que fez com que este trabalho optasse em analisar exclusivamente o perfil dos trabalhadores de nível superior.

Estes trabalhadores demandam um bom tempo para sua formação, além dos custos, o que nos obriga a refletir acerca da motivação que um profissional bem formado em atuar, fazer carreira, em uma ESFL.

De maneira geral, observa-se que profissionais de nível superior em ESFL apresentam um salário médio inferior ao praticado na economia como um todo, bem como nas pessoas jurídicas EEP (setor privado tradicional), o que inibe, em certa medida, motivação para estes profissionais em atuarem (ou se dedicarem) nas ESFL.

Atenta-se o fato que não apenas o salário é fator motivacional suficiente para que os profissionais se dediquem a um mercado específico, contudo, ao se analisar o tamanho (porte) das ESFL, observa-se que na sua grande maioria são do porte “grande”, possuindo assim uma certa estrutura administrativa, que não se reflete, necessariamente, em bons salários.

Contudo, uma questão importante é refletir se o salário mais baixo do mercado é decorrente das particularidades das ESFL, ou pelo fator estrutural e histórico de trabalhadoras do sexo feminino, de receberem um salário inferior ao praticado para os trabalhadores do sexo masculino, na mesma função e grau de instrução.

Para uma melhor análise do mercado de trabalho, demandam-se análise de mais variáveis tanto qualitativas quanto quantitativas, contudo, por ora, verifica-se uma barreira na consolidação de um mercado profissional de profissionais de nível superior em ESFL.

REFERÊNCIAS

ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais. **Relatório Trienal 2013/2016**. São Paulo, 2016

AVENI, Alessandro. **Empreendedorismo contemporâneo: teorias e tipologias**. São Paulo: Atlas, 2014.

BIAGIO, Luiz Arnaldo. **Empreendedorismo: construindo seu projeto de vida**. Barueri, SP: Manole, 2012.

BOSE, Monica. **Empreendedorismo Social e Promoção do Desenvolvimento Local**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2008.



COGO, Letícia. **Empreendedorismo social: uma análise do impacto em jovens em situação de vulnerabilidade social da cidade de Ribeirão Preto (SP)**. 114 f. Monografia (Graduação em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto (SP), 2015.

COHEN, Ernesto. **Gestão social: como obter eficiência e impacto nas políticas sociais**. Brasília: ENAP, 2007.

DAVID, Denise Elizabeth Hey. **Intraempreendedorismo Social: Perspectivas para o Desenvolvimento Social nas Organizações**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo para visionários: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Empreende / LTC, 2014.

_____. **Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso**. 3. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2015.

_____. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 5. ed. - Rio de Janeiro: Empreende / LTC, 2014.

HISRICH, Robert D., PETERS, Michael P. SHEPHERD, Dean A., **Empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 9. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: AMGH, 2014.

LEITE, Emanuel. **O fenômeno do empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2012 - 1ª edição.

MARIANO, Sandra R.H., MAYER, Verônica Feder. **Empreendedorismo: fundamentos e técnicas para criatividade**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MATOS, Maria Cristina Pereira. **Alianças intersetoriais: um estudo no município de Cubatão/SP**. São Paulo. 2007. 197 p. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, 2007.

MELCHOR, Paulo. **ABC do candidato empreendedor: o desenvolvimento em suas mãos**. São Paulo: SEBRAE, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios**. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Edson Marques. **Empreendedorismo social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios – notas introdutórias**. Rev. FAE, Curitiba, v.7, n.2, p.9-18, jul./dez. 2004.

PIMENTA, Solange Maria. **Terceiro setor: dilemas e polêmicas**. Saraiva, 10/2006.

PNUD. **Mercados Inclusivos No Brasil: desafios e oportunidades do ecossistema de Negócios**. São Paulo: PNUD Brasil, 2015.



SANTOS, Luis Miguel Luzio dos; OLIVEIRA, Bernardo Carlos Spaulonchiachia Matos de; ROCHA, Jean Carlos Mendes da. **O perfil do terceiro setor na cidade de Londrina: mapeando as organizações do terceiro setor.** Interações (Campo Grande), Campo Grande, v. 14, n. 1, p. 37-51, June 2013.

SILVA, Paulo Cezar Ribeiro. **Práticas Sustentáveis de Empreendedorismo Social.** Conselho Regional de Administração. Vitória, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu de, Romão, Valdo. **Manual do Terceiro Setor e Instituições Religiosas: Trabalhista, Previdenciária, Contábil e Financeira, 4ª edição.** Atlas, 08/2014.

SANTANA, Alessandro Fernandes de. **Análise do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA como um vetor de fomento para a agricultura familiar no município de Ilhéus-Ba: o caso da COOFASULBA.** Tese de Doutorado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, 2013.

SANTOS, Luis Miguel Luzio dos; OLIVEIRA, Bernardo Carlos Spaulonchi Chiachia Matos de; ROCHA, Jean Carlos Mendes da. **O perfil do terceiro setor na cidade de Londrina: mapeando as organizações do terceiro setor.** Interações (Campo Grande), Campo Grande, v. 14, n. 1, p. 37-51, jun. 2013.

SCHUMPETER, Joseph. **A teoria do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. **Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 44, n. 6, p. 1301-1325, Dec. 2010.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação, 5ª edição.** Atlas, 09/2012.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras.** 1. ed. - São Paulo :Érica, 2014. 1ª edição

VASCONCELOS, Alexandre Meira de; LEZANA, Álvaro Guillermo Rojas. **Modelo de ciclo de vida de empreendimentos sociais.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 1037-1058, Aug. 2012.

VIEIRA, Renata M.F.; GAUTHIER, Fernando A.O. **Introdução ao empreendedorismo social.** Anais. II Encontro Nacional de Empreendedorismo. Florianópolis, 2000.

Publicado em 29/10/2020